

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PS.POP.DIVGP.0003/22 - Página 1 de 9	
Título do Documento	POP ACL 2022 AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE LABORAL	Emissão: 07/04/2022 Versão: 03	Próxima revisão: 07/04/2024

1. OBJETIVO(S)

Normatizar o fluxo de solicitação e emissão de ACLs.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Os procedimentos para organização de ACL ficam padronizados neste documento e se aplicam para os servidores aprovados em concurso público por ampla concorrência e aqueles cedidos à EBSERH, mas que por motivo de acidente ou doença, adquiram restrições laborais temporárias.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PS.POP.DIVGP.0003/22 - Página 2 de 9	
Título do Documento	POP ACL 2022 AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE LABORAL	Emissão: 07/04/2022 Versão: 03	Próxima revisão: 07/04/2024



3. MATERIAL

- a) Termo de Ciência e Responsabilidade
- b) Questionário ACL geral inicial
- c) ACL gestante ou lactante
- d) Liberação de gestante presencial
- e) ACL geral
- f) Liberação do INSS
- g) Pedido de Relatório Médico

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PS.POP.DIVGP.0003/22 - Página 3 de 9	
Título do Documento	POP ACL 2022 AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE LABORAL	Emissão: 07/04/2022 Versão: 03	Próxima revisão: 07/04/2024

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

DESCRIÇÃO DAS TAREFAS

Procedimentos iniciais ACL

- a) Aos servidores que, por motivo de saúde, tenham perda parcial de sua capacidade laboral e tenha sido liberado pelo INSS, ou que ainda não tenham sido encaminhados para o INSS, e apresentam indicação de restrição ao trabalho pelo médico assistente; serão avaliados pelo médico do trabalho quanto a capacidade laboral;
- b) É de responsabilidade do servidor apresentar-se a consulta médico ocupacional na data e hora marcada com documentação pertinente em mãos;
- c) Cabe ao servidor apresentar toda a documentação pertinente e providenciar a documentação que for solicitada,
- d) É de responsabilidade das chefias e administradores observarem as necessidades do setor e manter o USOST informado, quando não for possível acatar as sugestões da saúde ocupacional, sempre com a justificativa fundamentada, para que se possa proceder a tramitação pertinente;
- e) É responsabilidade do USOST receber as demandas e encaminhar aos setores específicos, tendo como objetivo a inclusão destes empregados nos setores de trabalho, com vistas a preservação da sua saúde e desempenho das atividades de trabalho sem causar dano ou complicações à condição pré-existente;
- f) Cabe ao médico do trabalho efetuar a consulta médico ocupacional, receber as documentações e avaliar o empregado em relação a sua função e limitações resultantes da condição clínica. Para isso poderá solicitar documentações complementares (se necessário) ou avaliação complementar à equipe multiprofissional;
- g) O médico do trabalho fornecerá Termo de Ciência e Responsabilidade ao servidor e acompanhará a evolução do tratamento proposto pelo médico assistente por tempo máximo de

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PS.POP.DIVGP.0003/22 - Página 4 de 9	
Título do Documento	POP ACL 2022 AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE LABORAL	Emissão: 07/04/2022 Versão: 03	Próxima revisão: 07/04/2024

dois anos;

h) Após análise da documentação e consulta médica ocupacional, o médico do trabalho produzirá ACL que será disponibilizada à enfermagem do trabalho para abertura de processo SEI;

i) A critério médico serão solicitados documentos para acompanhamento da evolução do tratamento, comprovante de fila de SUS em caso de cirurgia e/ou fisioterapia, e outros que se fizerem necessários;

Procedimento obrigatório para ACL geral

Todos os funcionários solicitantes de ACL geral deverão responder o questionário ACL padrão.

Para todos os funcionários que tenham sua ACL aprovada

Periodicamente e/ou num prazo máximo de dois anos os médicos do trabalho do HU/EBSERH avaliarão se o servidor assumirá capacidade plena de trabalho ou se o mesmo será encaminhado ao INSS para possível reabilitação nos termos da lei vigente;

Preparação interna

a) O controle da planilha de ACL ficará a cargo da enfermagem do trabalho;

a.1. A planilha de ACL é cíclica, devendo ser atualizada periodicamente;

b) Considerando que a avaliação de capacidade laboral deve ser de validade curta, durando, no máximo dois anos, o controle de planilha de ACL é complexa;

b.1. O *check list* será feito pela equipe de enfermagem, ou, se de comum acordo, pelo próprio médico do trabalho;

b.2. A ACL é documento que deve considerar a hierarquia pericial, uma vez que o funcionário já foi liberado pelo INSS, porém o médico assistente ainda não o liberou plenamente para as

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PS.POP.DIVGP.0003/22 - Página 5 de 9	
Título do Documento	POP ACL 2022 AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE LABORAL	Emissão: 07/04/2022 Versão: 03	Próxima revisão: 07/04/2024

atividades de trabalho;

b.3. Na reavaliação periódica, o servidor deve trazer documentação comprobatória de acompanhamento com especialista, bem como os tratamentos efetuados e demais solicitados pelo médico do trabalho (atenção, o servidor deve trazer tudo por escrito, relatórios médicos, fisioterápicos, entre outros).

Outros procedimentos

c) Manter em local de fácil acesso da equipe de saúde ocupacional as planilhas de controle, bem como os modelos de documentos a serem preenchidos; (como, por exemplo, na pasta virtual da saúde ocupacional);

d) Para facilitar o serviço da equipe de saúde ocupacional, após a consulta médico ocupacional, em caso de produção de ACL, a documentação pertinente para abertura de processo SEI!, deve ser entregue para enfermagem do trabalho;

e) Manter os documentos da saúde ocupacional públicos, conforme prevê legislação vigente; (por exemplo: PCMSO, ASOs, POPs, e demais documentos previstos na legislação ou que tenham autorização expressa para tal);

Questionário ACL padrão

Preenchimento:

- Este questionário não será aplicado nem em gestantes, tampouco em lactantes;
- O paciente/ servidor receberá este questionário antes ou durante consulta ACL e preencherá de acordo com sua demanda;
- O médico do trabalho, a partir deste documento fará consulta médico ocupacional e tomará sua conduta;
- Este questionário padrão será preenchido pelo próprio paciente, de acordo com sua demanda.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PS.POP.DIVGP.0003/22 - Página 6 de 9	
Título do Documento	POP ACL 2022 AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE LABORAL	Emissão: 07/04/2022 Versão: 03	Próxima revisão: 07/04/2024

Com seus dados pessoais, motivo do pedido de ACL, a doença diagnosticada, o tratamento atual, se há indicação cirúrgica, e o tempo provável de tratamento, bem como documentação anexa pertinente às comprovações.

ACL geral

Preenchimento:

- a) Durante consulta médico ocupacional será preenchido a ACL pertinente a situação apresentada no questionário ACL geral inicial e demais documentos pertinentes;
- b) ACL geral será preenchida após liberação do INSS, ou mesmo quando este funcionário estiver no “limbo previdenciário-trabalhista” (complementado, neste caso, pelo documento “liberação do INSS”); e, ainda, sem afastamento pelo INSS mas em tratamento com médicoassistente (com previsão de término de tratamento);

ACL gestante e ACL lactante

Preenchimento:

- a) Em caso de servidora gestante, assim que a mesma souber que é gestante deve avisar a chefia imediata e marcar consulta médico ocupacional para tramitação de ACL gestante, que sempre valerá até o término de sua gestação;
- b) Em caso de servidora que está fazendo ASO Retorno ao Trabalho após Licença Maternidade, automaticamente será fornecido o ACL lactante, válido sempre até o dia anterior a seu filho completar o primeiro ano de vida;
- c) Em casos especiais, além do previsto em legislação vigente, pode-se acrescentar o que especialista indicar por escrito, devidamente justificado;
- d) Conforme legislação vigente: é proibido toda e qualquer atividade insalubre e/ou periculosa para gestante e/ou lactante.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PS.POP.DIVGP.0003/22 - Página 7 de 9	
Título do Documento	POP ACL 2022 AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE LABORAL	Emissão: 07/04/2022 Versão: 03	Próxima revisão: 07/04/2024

e) Conforme Ofício Circular SEI n. 12/2022/SSOST/CAP/DGP-EBSERH, as gestantes e lactantes que estavam em serviço on-line, devem regressar ao trabalho presencial, seguindo o protocolo pré estabelecido.

Liberação do INSS

Preenchimento:

a) Em caso de ASO Retorno ao Trabalho, com liberação do INSS, mas com restrição laboral.

PROCEDIMENTO PADRÃO

A contar da data início da primeira ACL do servidor, com acompanhamento do mesmo por parteda saúde ocupacional, com prazo limite de dois anos para uma tomada de decisão conjunta da saúde ocupacional para casos especiais.

Por fim, em casos em que o funcionário - após passados dois anos de ACL ativa - não apresente melhora ou apresente melhora, mas ainda necessita de adaptação funcional, será encaminhado para avaliação do INSS que é o órgão hierárquico responsável legalmente por avaliar a situação do trabalhador em relação a sua função habitual. Acataremos a decisão do INSS.

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

*“Art. 62. O segurado em gozo de auxílio-doença, **insuscetível de recuperação para sua atividade habitual**, deverá submeter-se a processo de **reabilitação profissional** para o exercício de outra atividade. (Redação dada pela Lei nº 13.457, de 2017)*

§ 1º. O benefício a que se refere o caput deste artigo será mantido até que o segurado seja considerado reabilitado para o desempenho de atividade que lhe garanta a subsistência ou, quando considerado não recuperável, seja aposentado por invalidez. (Redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019)

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PS.POP.DIVGP.0003/22 - Página 8 de 9	
Título do Documento	POP ACL 2022 AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE LABORAL	Emissão: 07/04/2022 Versão: 03	Próxima revisão: 07/04/2024

*§ 2º A **alteração das atribuições e responsabilidades** do segurado **compatíveis com a limitação** que tenha sofrido em **sua capacidade física ou mental** não configura desvio de cargo ou função do segurado reabilitado ou que estiver em processo de **reabilitação profissional** a cargo do INSS. (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)” (grifo meu)*

5. REFERÊNCIAS

- Convenção 159 da OIT, de 1º de Junho de 1983;
- Constituição Federal de 1988, Art. 203, incisos II e IV;
- Decreto nº 129 / 1991
- Lei 8.213 / 1991,
- Decreto nº 3.048 / 1999, Arts. 136 a 141 e alterações;
- Decreto 3.298/1999
- Decreto nº 4.729 / 2003, Art. 137, inciso III;
- IN SIT/TEM 98 de 15/08/2012
- Lei 12764/2012;
- Lei 13146/2015;
- Lei 13457/2017;
- Resolução CFM Nº 2.297 de 05 de agosto de 2021

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	PS.POP.DIVGP.0003/22 - Página 9 de 9	
Título do Documento	POP ACL 2022 AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE LABORAL	Emissão: 07/04/2022 Versão: 03	Próxima revisão: 07/04/2024

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	08/12/21	Versão documental inicial para esclarecer fluxo de PCD e ACL na instituição HU SC.
02	07/03/22	Versão documental separada de fluxo ACL. Explicativo sobre ACL gestante, lactante e geral.
03	24/03/22	Versão mais detalhada sobre procedimento padrão em caso de pedido de ACL pelo paciente ou quando o próprio médico do trabalho averiguar a necessidade. Com modelos de documentos utilizados e quando utilizá-los. ACL gestante e lactante e ACL geral.

Versão 1 Mirella Fabiana de Melo, Médica do Trabalho, Coordenadora do PCMSO, USOST	Data: 08/12/2021
Versão 2 Mirella Fabiana de Melo, Médica do Trabalho, Coordenadora do PCMSO, USOST	Data: 07/03/2022
Versão 3 Mirella Fabiana de Melo, Médica do Trabalho, Coordenadora do PCMSO, USOST e Cléber Gonçalves Jardim, Médico do Trabalho, USOST	Data: 24/03/2022
Análise Márcio André Anzoategui, Chefe interino da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST	Data: 07/04/2022
Validação Jaqueline Nunes Flores, UGQSP/STGQ	Data: 07/04/2022
Aprovação Juciane Pires Franz Debortoli, Chefe da Divisão De Gestão De Pessoas, DIVGP	Data: 07/04/2022
Ciência Michel Maximiano Faraco, Gerente Administrativo, GAD	Data: 07/04/2022

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte